MATRÍCULA Folha: 01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LINS
Estado de São Paulo

# REGISTRO GERAL

## LIVRO N.º 2 GB

MATRÍCULA: 33.875 FOLHA: 01

Lins, 15 de Maio de 2.009

Oficial

Distrito LINS

Município LINS

Urbano ( X ) C.P.M.: 004.235.001

Rural ( ) INCRA:

Localização

Rua José Pastorello nº 343
esquina Rua Dr. Alberto Cardoso

**IMÓVEL:** Um terreno, designado como **lote nº 24 (vinte e quatro) da quadra nº 09 (nove) do "Conjunto Habitacional Monsenhor Pasetto"**, situado nesta Cidade e Comarca de Lins-SP, com as seguintes medidas e confrontações: na frente mede 8,00 metros, confrontando com a Rua José Pastorello; quem dessa via olha para o imóvel; do lado direito mede 18,00 metros confrontando com a Rua Dr. Alberto Cardoso; do lado esquerdo mede 20,00 metros confrontando com o lote nº 23, nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº 01, e 2,83 metros em chanfro de 45º na confluência das citadas vias públicas; perfazendo uma área de **198,00 m²**; sobre o qual encontra-se edificada **Uma casa residencial**, tipo BU-I-3-42, com 41,86 m² de área construída, contendo sala, três dormitórios, cozinha e banheiro; situada à **Rua José Pastorello nº 343, esquina Rua Dr. Alberto Cardoso.**

Proprietária: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU**, inscrita no CNPJ sob nº 45.010.071.0001-03, com sede à Avenida Nações Unidas nº 30-31, na cidade de Bauru-SP.

Registro anterior nº R1/M-5.151, livro 2-AA, data: 09/08/1.983

O Escrevente, (Marco Antonio Machado)

---

Av.1/M-33.875 - **Hipoteca** - Sobre o imóvel acima consta **HIPOTECA** em primeiro grau, constituída em favor do **BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO**, que foi incorporado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do Decreto Lei nº 2.291 de 21/11/1986; hipoteca essa registrada sob nº R2/M-5.151. Lins, 15 de Maio de 2.009. O Escrevente, (Marco Antonio Machado) **(Cancelada Av.2)**

---

Av.2/M-33.875 (protocolo nº 96.958 de 07/05/2009) - **Cancelamento de Hipoteca** - Por Ofício nº 5-4652/2004 datado de 09 de Agosto de 2.004; a **Caixa Econômica Federal**, sucessora do Banco Nacional da Habitação, nos termos do Decreto-Lei nº 2.291 de 21/11/86, na qualidade de credora da **Companhia de Habitação Popular de Bauru**, autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto da Av.1**, referente ao imóvel retro descrito. Valor do saldo devedor na data da quitação R$8.590,09. (Emol.: Of. R$61,22; Est. R$17,41; Cart. Prev. R$12,89; Reg. Civil R$3,22; T.J. R$3,22 Total R$97,96). Lins, 15 de Maio de 2.009. O Escrevente, (Marco Antonio Machado)

---

R3/M-33.875 (protocolo nº 97.881 de 26/06/2009) - **Venda e Compra** - Por escritura pública de venda e compra, lavrada no Segundo Tabelião de Notas de Lins-SP (livro 315, fls. 365/367), em 28 de Maio de 2.009; a **Companhia de Habitação Popular de Bauru - COHAB/BAURU**, inscrita no CNPJ sob nº 45.010.071/0001-03, com sede à Avenida Nações Unidas nº 30-31, Jardim Panorama, Bauru-SP, sendo neste ato representada por seu diretor presidente Edison Bastos Gasparini Júnior e pelo diretor

**(Continua no Verso)**

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:20/05/2022 16:07:34

**(Continuação)** administrativo/financeiro Paulo Sérgio Gobbi; vendeu o imóvel retro descrito a **RUBENS DURAN**, CI-RG nº 6.140.142-SSP-SP e CPF nº 538.581.828-34, brasileiro, motorista, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **AMÉLIA ALVES DURAN**, CI-RG nº 25.697.129-8-SSP-SP e CPF nº 145.682.628-01, brasileira, boleira, residentes e domiciliados à Rua José Pastorello nº 343, Bairro Monsenhor Pasetto, Lins-SP; pelo preço de R$12.133,00 (doze mil e cento e trinta e três reais), tendo sido recolhido o ITBI sobre esse valor. Constando da escritura terem sido apresentadas em nome da vendedora a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 177842008-21023020 emitida pelo INSS-SRFB em 24/12/2008 com validade até 22/06/2009, e a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 6239.6804.D365.CB5E emitida pela PGFN-SRFB em 16/01/2009 com validade até 15/07/2009. (Emol.: Of. R$106,52; Est. R$30,27; Cart. Prev. R$22,42; Reg. Civil R$5,61; T.J. R$5,61; Total R$170,43). Lins, 03 de Julho de 2.009. O Escrevente,
(Marco Antonio Machado)

---

Av.4/M-33.875 (protocolo nº 110.182 de 05/05/2011) - **Falecimento** - Por instrumento particular datado de 05 de Maio de 2.011; foi requerida a averbação para constar o **FALECIMENTO** de **RUBENS DURAN**, ocorrido em 07/11/2010, conforme óbito matrícula nº 119131 01 55 2010 4 00027 118 0009253 12 do Oficial de Registro Civil de Lins-SP. Lins, 12 de Maio de 2011. O Escrevente,
(Marco Antonio Machado)

---

R5/M-33.875 (protocolo nº 110.183 de 05/05/2011) - **Partilha** - Por Formal de Partilha expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Lins-SP, em 20 de Abril de 2.011, extraído do processo nº 1.833/10 (322.01.2010.014307 7) de arrolamento dos bens deixados por falecimento de **RUBENS DURAN** (CPF nº 538.581.828-34), por sentença datada de 28/02/2011, transitado em julgado em 28/03/2011, foi feita a partilha do imóvel retro descrito, cabendo à viúva **AMÉLIA ALVES DURAN**, CI-RG nº 25.697.129-8-SSP-SP, CPF nº 145.682.628-01, brasileira, do lar, residente e domiciliada à Rua José Pastorello nº 343, Pasetto, Lins-SP, parte ideal correspondente a **50% (cinquenta por cento)**, e aos herdeiros filhos: **ROBSON DURAN**, CI-RG nº 25.560.184-SSP-SP, CPF nº 264.768.308-56, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado à Rua José Pastorello nº 343, Pasetto, Lins-SP, **RUBIA MARA DURAN BICHOFF**, CI-RG nº 29.475.319-9-SSP-SP, CPF nº 254.110.098-12, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **LUIZ ANTONIO BICHOFF**, CI-RG nº 22.954.642-0-SSP-SP, CPF nº 116.673.838-84, brasileiro, residentes e domiciliados à Rua José Pastorello nº 343, Pasetto, Lins-SP, e **RENATA DURAN**, CI-RG nº 35.179.293-4-SSP-SP, CPF nº 330.515.798-40, brasileira, auxiliar geral, solteira, maior, residente e domiciliada à Rua José Pastorello nº 343, Pasetto, Lins-SP, parte ideal correspondente a **16,6667% para cada um.** Atribuído ao imóvel inventariado o valor de R$16.428,78. Lins, 12 de Maio de 2011. O Escrevente,
(Marco Antonio Machado)

---

Av.6/M-33.875 (protocolo nº 153.205 de 09/10/2018) - **Falecimento** - Por instrumento particular datado de 08 de outubro de 2018; foi

**Continua na ficha 02**

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:20/05/2022 16:07:34

requerida a averbação para constar o **FALECIMENTO** de **AMÉLIA ALVES DURAN**, ocorrido em 02/07/2017, conforme certidão da matrícula de óbito nº 119131 01 55 2017 4 00035 159 0014083 71, expedida pelo Oficial de Registro Civil de Lins-SP. Lins, 24 de Outubro de 2018. O Escrevente, (Marco Antonio Machado)

---

Av.7/M-33.875 (protocolo nº 153.657 de 09/11/2018) - **Casamento** - Por instrumento particular datado de 09 de novembro de 2018; foi requerida a averbação para constar o **CASAMENTO** de **RENATA DURAN** com **DANIEL AGUIAR SILVA**, CI-RG nº 41.582.425-4-SSP-SP, CPF nº 335.350.398-60, realizado sob o regime da **comunhão parcial de bens** em 07/01/2012, conforme certidão da matrícula de casamento nº 119131 01 55 2012 2 00050 175 0007121 30, expedida pelo Oficial de Registro Civil de Lins-SP, passando a contraente a assinar **RENATA DURAN SILVA**. (Tributos: R$27,14). Lins, 14 de Novembro de 2018. O Escrevente, (Marco Antonio Machado)

---

R8/M-33.875 (protocolo nº 153.658 de 09/11/2018) - **Partilha** - Por Formal de Partilha expedido pelo Juízo de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca de Lins-SP, em 14 de setembro de 2018, extraído dos autos nº 1000758-39.2018.8.26.0322 - Processo de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **AMÉLIA ALVES DURAN**, CPF nº 145.682.628-01, através da sentença datada de 03/09/2018, transitada em julgado em 12/09/2018, foi homologada a partilha da fração ideal correspondente a **50% (cinquenta por cento)** do imóvel, retro descrito, cabendo às herdeiras filhas: **RENATA DURAN SILVA**, CI-RG nº 35.179.293-4-SSP-SP, CPF nº 330.515.798-40, brasileira, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com **DANIEL AGUIAR SILVA**, CI-RG nº 41.582.425-4-SSP-SP, CPF nº 335.350.398-60, brasileiro, ajudante de serviços gerais, residentes e domiciliados à Rua Treze de Maio nº 1.719, Bairro do Junqueira, Lins-SP; e **RUBIA MARA DURAN BICHOFF**, CI-RG nº 29.475.319-9-SSP-SP, CPF nº 254.110.098-12, brasileira, vendedora, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com **LUIZ ANTONIO BICHOFF**, CI-RG nº 22.954.642-0-SSP-SP, CPF nº 116.673.838-84, brasileiro, operador de máquinas, residentes e domiciliados à Rua Amazonas nº 361, Lins-SP, fração ideal correspondente a **25% (vinte e cinco por cento) para cada uma**, sendo atribuído a fração ideal inventariada o valor de R$12.064,10 (doze mil e sessenta e quatro reais e dez centavos). Lins, 14 de Novembro de 2018. O Escrevente, (Marco Antonio Machado)

---

Av.9/M-33.875 (protocolo nº 156.110 de 06/05/2019) - **Penhora** - Por Ofício nº 425/2019 expedido pela 2ª Vara de Família e Sucessões de Londrina - PROJUDI - Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina-PR, em 15 de Abril de 2019, proveniente dos autos nº 0076299-96.2016.8.16.0014 - Processo de Alimentos - Cumprimento de sentença que **VITORIA LOPES DURAN**, CPF nº 102.941.919-17, move contra **ROBSON DURAN**, CI-RG nº 25.560.184-SSP-SP, CPF nº

**Continua no verso.**

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:20/05/2022 16:07:34

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LINS - ESTADO DE SÃO PAULO
(CNS / CNJ nº 11.992-5)

**REGISTRO GERAL**

**LIVRO Nº 2** GB

**MATRÍCULA:** 33.875 **FICHA:** 02 (verso)

**Oficial**

264.768.308-56, consta que através do termo datado de 15/04/2019 foi realizada a **PENHORA** da fração ideal correspondente a **16,6667%** do imóvel, retro descrito, de propriedade de **ROBSON DURAN**, sendo o mesmo nomeado depositário. Valor da causa R$70.294,57. (Selo digital: 1199253310156110S38GLJ19R). Lins, 15 de maio de 2019. O Escrevente, (Marco Antonio Machado)

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:20/05/2022 16:07:34